

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2012

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Sr. Pregoeiro , ao analisar o edital de mobiliário PE 034/2012 verifiquei que o mesmo pede certificado da ABNT para os itens poltronas e cadeiras e não pede a devida certificação para os itens de mobiliário, armários alto e baixo, pois a maioria das indústrias brasileiras possuem certificação da ABNT para os itens em referência , isso impossibilitará a participação de outras empresas no certame. Outro equívoco, especificações, ou seja, "madeira compensada" é um material obsoleto, e não oferece excelente qualidade ao mobiliário a ser adquirido, o mais viável seria o MDP ou MDF. Verificamos também que o edital está focado a empresa de pequeno porte e micro empresa, Lei complementar N. 123/2006 , Decreto estadual 878/2008, o valor total deste edital não irá ultrapassar seu limite permitido? Certos de sua atenção.

RESPOSTA 1: Com relação ao questionamento sobre a apresentação dos certificados da ABNT, a Área Técnica do Banco posicionou-se conforme abaixo:

“Em atenção ao questionamento do Sr. Luis Arnaldo, esclarecemos:

- 1) Solicitamos certificado da ABNT para os itens poltronas e cadeiras em razão dos mesmos estarem disponíveis para venda nas prateleiras das lojas/fornecedores, cuja criação não foi do Banco.*
- 2) Deixamos de solicitar a certificação para os itens de mobiliário armários alto e baixo, em razão dos mesmos terem sido criados/especificados pelo Banco e teoricamente não estão disponíveis nas prateleiras das lojas/fornecedores.”*

No que se refere à especificação “*madeira compensada*”, a Área Técnica do Banco informa que a especificação técnica não vai mudar, pois a mesma está de acordo com os padrões utilizados pelo Banco.

Com referência ao edital ser exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, informamos que o Decreto Estadual n.º 878/2008 de 31/03/2008, no art. 6º, determina que os órgãos da administração pública direta e indireta deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até 80.000,00, e os valores estimados para os itens do Pregão Eletrônico nº 034/2012 estão todos abaixo de R\$ 80.000,00.

Edilamar Pantoja
Pregoeira